INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino de Castro e Costa**, e ao **Secretário de Estado da Educação, senhor Felipe Costa Camarão**, solicitando a implantação de um laboratório de informática na Escola Estadual de ensino médio, Centro de Ensino Getúlio Vargas no **Município de Cantanhede**, importante ferramenta de inclusão digital e que auxilia no aprendizado dos jovens que podem aprofundar suas pesquisas escolares na rede de internet. No laboratório, os alunos terão contato com os computadores através de aulas de informáticas básicas ou até mesmo aulas complementares sobre as matérias comuns da escola.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckham”, em São Luís, 11 de dezembro de 2019.**

***Dep. Estadual Glalbert Cutrim***

***1º vice-presidente***